



FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA - MATA SANTA GENEBRA
Rua Mata Atlântica, 447 - Bairro Bosque de Barão - CEP 13082-755 - Campinas - SP

FJPO-PRESIDÊNCIA/FJPO-LICITAÇÃO

ESCLARECIMENTO

Campinas, 08 de maio de 2024.

RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS

ESCLARECIMENTO 01

Pregão Eletrônico nº 90001/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização de bens móveis e imóveis nas dependências da Fundação José Pedro de Oliveira - Campinas/SP

Em atenção ao pedido de esclarecimentos, a FJPO vem respondê-lo:

a) Há empresa prestando o serviço atualmente? Se sim, qual?

Não existe empresa prestando o serviço atualmente.

b) Os documentos de credenciamento, habilitação e proposta poderão ser assinados de forma digital (com certificado digital) conforme determina a Lei 2200-2 ([planalto.gov.br](http://www.planalto.gov.br) - http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/mpv/antigas_2001/2200-2.htm)?

Sim, os documentos podem ser assinados de forma digital.

c) Há transporte urbano (circular) no município? Se sim, qual o valor da passagem?

Existe transporte urbano no município. O valor da passagem deve ser consultado junto ao responsável por esse serviço.

d) Qual a alíquota de ISSQN para o serviço licitado?

A alíquota é de 5%.

e) Os funcionários deverão receber adicional de insalubridade? Se sim, em qual grau?

O adicional de insalubridade varia de acordo com o LTCAT, com a Convenção que rege a categoria e com o ordenamento jurídico trabalhista. Ademais, é importante se atentar que, na sede da FJPO, existe um banheiro público destinado aos visitantes.

f) A empresa contratada deverá fornecer os materiais de higiene, sendo estes, papel higiênico, papel toalha e sabonete líquido?

A empresa contratada não precisará fornecer os materiais de higiene.

COMPRAS E LICITAÇÃO
FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE JULIANO ZACARDI**, **Agente Administrativo**, em 08/05/2024, às 13:01, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **11028462** e o código CRC **A5D3538A**.